

LISTADO # HINAS SERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Sistema Estadual de Meio Ambiente

Instituto Estadual de Florestas

PARECER PARA JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

1. Identificação

MATÉRIA: Multa Administrativa PROCESSO: 06020000005/08

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005122/2006 AUTUADO: GLAUCIA SANTOS FRANCO

CNPJ / CPF: 652.431.536-72

LOCAL DA INFRAÇÃO: ITUIUTABA / MG

RELATOR: Tatiana Aparecida da Silva (Estagiária)

2. Relatório Sucinto

A Sra. GLAUCIA SANTOS FRANCO fora autuada por meio da lavratura do Auto de Infração nº 005122/2006 em 18 de dezembro de 2007 por:

"Por realizar corte raso com destoca em uma área de 9,00 há (nove hectares) de reserva legal sob nº MG 01-7815 Santa Vitória na Faz. Santa Lucélia e corredeira sem autorização do órgão competente."

A autuada no dia 19 de novembro de 2008 interpôs pedido de reconsideração em virtude do deferimento parcial dado ao mencionado recurso administrativo, solicitando a redução do valor da multa, baseado em um novo cálculo por mudança na legislação vigente.

Diante do exposto, pede deferimento.

3. Fundamentação

O presente procedimento encontra-se intempestivo.

A publicação no "Minas Gerais" data dia 16 de outubro de 2008. O prazo para interpor pedido de reconsideração ao Conselho Administrativo do IEF é de 30 (trinta) dias, a contar do segundo dia útil da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Sistema Estadual de Meio Ambiente Instituto Estadual de Florestas

publicação, conforme o disposto no art. 60, §4º da Lei 14.309, de 19 de junho de 2002. Portanto, o recurso apresentado no dia 19 de novembro de 2008 é intempestivo, pelo que não merece ser conhecido. O artigo 24 do decreto nº 44.844/2008 diz:

"o recurso não será conhecido quando intempestivo ou sem os requisitos de que trata o artigo 23".

4. Dispositivo

EX POSITIS, por ser <u>intempestivo</u>, opino pelo INDEFERIMENTO do pedido, com a manutenção da infração constante do Auto de Infração nº 005122/2006, mantendo os valores, perfazendo o total de R\$6.222,21 (Seis mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

5. Data / Responsável

Data: 21/01/2013	
Relator: Tatiana Aparecida da Silva	Assinatura / Carimbo
Analista Ambiental/Jurídico: Rosângela de Almeida Ribeiro Silva Oliveira Analista Ambiental - IEF MASP: 1020926-0	Assinatura / Carimbo